



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1039/13 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.357.910,95 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos de dez reais e noventa e cinco centavos).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ R\$ 1.357.910,95 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos de dez reais e noventa e cinco centavos), para construção da creche municipal, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação

UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 Setor Ensino Infantil

12 Educação

12365 Educação Infantil

123650003 Infraestrutura em Educação

123650003.1.004000 Obras e Instalações

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES

0000

R\$ 1.357.910,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

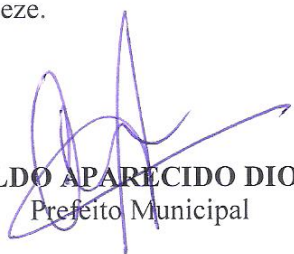
Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.



ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.



APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente